# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE QUATÁ | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Homologação | 2 |
| Edital - Classificação | 3 |
| Outros Atos | 4 |
| PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ | 5 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões | 5 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.quata.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Quatá**
CNPJ 44.547.313/0001-30
Rua General Marcondes Salgado, 332
Telefone: (18) 3366-9500
Site: www.quata.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

**Câmara Municipal de Quatá**
CNPJ 49.126.097/0001-72
Rua General Marcondes Salgado, 324
Telefone: (18) 3366-1208
Site: www.camaraquata.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**
CNPJ 04.932.821/0001-17


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.quata.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

www.quata.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata




**PODER EXECUTIVO DE QUATÁ**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Homologação**

**MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL II DO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019**

O Prefeito do Município de Quatá/SP, usando de suas atribuições legais em vigor, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Operador de Máquinas, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos cargos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contado a partir da data de sua homologação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Quatá, 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/ SP

Marcelo de Souza Pécchio - Prefeito

## Edital - Classificação

**MUNICÍPIO DE QUATÁ/SP**
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II APÓS RECURSOS**

O **Prefeito do Município de Quatá/SP**, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARCIAL II (somente cargo com prova prática) do Concurso Público - Edital nº 01/2019, conforme segue:

| OPERADOR DE MÁQUINAS | | | | | | DESEMPATE | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CL | NOME DO CANDIDATO | RG | INSC | NF | NPP | I | POCE | POCB | F | DN | DF |
| 1 | MARCELO DOS SANTOS | 451650864 | 12272 | 162,67 | 86,00 | Não | 23,33 | 53,33 | 2 | 04/02/1985 | Não |
| 2 | JOSÉ CARLOS TAVARES DE LIMA | 473446200 | 11550 | 162,50 | 82,50 | Não | 30,00 | 50,00 | 1 | 09/02/1991 | Não |
| 3 | REINALDO NEPOMUCENO | 41812713X | 11744 | 162,17 | 75,50 | Não | 33,33 | 53,33 | 0 | 24/09/1984 | Não |
| 4 | TIAGO RODRIGO DOS SANTOS | 462176241 | 12393 | 145,50 | 75,50 | Não | 23,33 | 46,67 | 1 | 09/06/1990 | Não |
| 5 | ANDERSON DE JESUS STIVANELLI | 326941344 | 12234 | 142,33 | 79,00 | Não | 20,00 | 43,33 | 2 | 26/12/1980 | Não |
| 6 | MRACOS GASPAR DASILVA | 321407878 | 11875 | 135,33 | 72,00 | Não | 16,67 | 46,67 | 2 | 26/07/1980 | Não |
| 7 | ALEX CARLOS APOLINARIO | 451887839 | 10882 | 135,33 | 72,00 | Não | 16,67 | 46,67 | 0 | 26/08/1996 | Não |
| 8 | WILSON CIPRIANO DA SILVA | 21537164 | 12665 | 135,00 | 65,00 | Não | 23,33 | 46,67 | 2 | 20/10/1968 | Não |
| 9 | RAFAEL APARECIDO DINIZ | 345133225 | 11609 | 128,67 | 52,00 | Não | 23,33 | 53,33 | 1 | 07/08/1983 | Não |
| 10 | JOSE APARECIDO BATISTA DA SILVA | 22064406 | 11885 | 128,33 | 65,00 | Não | 20,00 | 43,33 | 1 | 24/11/1969 | Não |
| 11 | SERGIO ALVES RIBEIRO | 345133390 | 11850 | 128,00 | 58,00 | Não | 23,33 | 46,67 | 3 | 16/09/1980 | Não |
| 12 | ADSON AVELINO DA SILVA | 1343223 | 11066 | 128,00 | 58,00 | Não | 23,33 | 46,67 | 1 | 02/05/1982 | Não |
| 13 | GERALDO DOS REIS BATISTA DA SILVA | 267980334 | 11012 | 117,17 | 50,50 | Não | 23,33 | 43,33 | 1 | 21/12/1974 | Não |

*LEGENDA: **CL** = Classificação / **NF** = NOTA FINAL / **NPP** = Nota da Prova Prática / **I** = Idoso / **POCE** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos / **POCB** = Nota da Prova Objetiva de Conhecimentos Básicos / **F**= Filhos menos de 18 anos / **DN** = Data de Nascimento / **DF** = Candidato às vagas reservadas as pessoas com deficiência.*

**NÃO HOUVE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Quatá, 13 de janeiro de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUATÁ/ SP**
**Marcelo de Souza Pécchio - Prefeito**

## Outros Atos

269350 - SETOR MUNICIPAL DE TRANSITO

Data: 09/01/2020
Hora: 09:21:20

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito, localizada nano Pátio da Fepasa, S/N, CEP 19780-000, Centro, Quatá - SP.

| Placa | Nº Auto | Data Infração | Infração |
|---|---|---|---|
| BJN4737 | Q1000000719 | 28/11/2019 | 518-5 1 |
| BJN4737 | Q1000000720 | 28/11/2019 | 518-5 2 |
| DFN2963 | Q1000000669 | 09/12/2019 | 653-0 0 |
| NLX0212 | Q1000000718 | 26/11/2019 | 518-5 1 |

## PODER LEGISLATIVO DE QUATÁ

**Licitações e Contratos** | **Aditivos / Aditamentos / Supressões**

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

## TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Pelo presente termo de aditamento contratual, a **Câmara Municipal de Quatá**, CNPJ/MF. 49.126.097/0001-72, situada na rua Carlos Bleinroth, 94, centro, CEP. 19.780-000, cidade de Quatá/SP, tel. (18) 3366-1208, neste ato representada pelo Presidente **Elton Masi Sttoco**, RG. 33.404.259, CPF/MF. 304.682.578-10, brasileiro, casado, vereador, residente na rua Silvestre Terçariolli, 125, Jardim Pôr do Sol, cidade de Quatá/SP, CEP. 19.780-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **TRAÇO ARQUITETURA LTDA. - ME**, CNPJ/MF. 25.009.511/0001-03, situada da rua Ângelo Pagianotto, 137, centro, cidade de Quata/SP, CEP. 19.780-000, neste ato representada **ANA PAULA CARONI PAZIAM**, RG 13.480.254-8, CPF: 080.353.748-42, brasileira, casada, arquiteta, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com base no prescrito na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores, editar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EM ARQUITETURA E/OU ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ – SP**, firmado pelas partes através do contrato 04/2018, assinado em 1º de agosto de 2018, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediantes as clausulas e condições a seguir expostas:

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 102 dias, vencendo no dia 16 de abril de 2.020.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO**

O preço mensal ajustado pelas partes continua o mesmo acordado no contrato principal, ou seja, **R$ 1.800,00**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas e disposições anteriormente pactuadas no contrato 03/2019 e não alteradas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - RECURSOS**

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária – Funcional Programática: 33.920.39.05 – ficha 16 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

E por estarem assim justos e editados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas que assinam juntamente com o contratante e contratado.

RUA CARLOS BLEINROTH, 94 - CENTRO - CEP 19780-000 - FONE/FAX: (18) 3366-1208 - QUATÁ - SP

## CÂMARA MUNICIPAL DE QUATÁ
C.N.P.J. (MF) 49.126.097/0001-72

Quatá, 06 de janeiro de 2.020.

Câmara Municipal de Quatá
Elton Masi Sttoco
Presidente da Câmara Municipal de Quatá/SP
Contratante

Traço Arquitetura Ltda. - ME
Ana Paula Caroni Paziam
Contratada

Testemunhas

2435300-8

25 171 902-2